DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/98

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO SENHOR FERNANDO EMÍLIO PEREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao SENHOR FERNANDO EMÍLIO PEREIRA.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1998

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE MARIA
Presidente da Câmara

/GCT/